



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Fls: Nº	07
Proc: Nº	0755/2021

PARECER

047/2021



Esta Comissão, reunida, após analisar o Projeto de Resolução nº 08/2021, de autoria da vereadora Maridalva Amorim dos Santos Rodrigues, que dispõe sobre: "Altera a Resolução nº01/10 que dispõe sobre o Regimento Interno, criando a Procuradoria Especial da Mulher na Câmara Municipal de Barueri e dá outras providências", deliberou emitir **Parecer Favorável** ao mesmo por não haver óbice de ordem constitucional e sua redação em nada contrariar a técnica legislativa.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 17 de maio de 2021

Wilson Zufa Junior
Presidente

Tania Cristina Gianeli
Vice-Presidente

Levi Gonçalves de Oliveira Neto
Relator

Câmara Municipal de Barueri	
Anexar ao Projeto de Origem.	
Em	18/5/21
Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

18-Mai-2021 09:57 001343 1/2

